

Resolução 042/90 - CONSEPE

**Aprova prorrogação de afastamento de Professor para conclusão de Curso de Mestrado.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação emitida pelo referido Conselho, em sua reunião de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

1. Aprovar a prorrogação de afastamento do Professor LUIZ CARLOS CANABARRO MACHADO, lotado no Departamento de Artes Visuais, do Centro de Artes - CEART, para concluir Curso de Mestrado em Artes, na Universidade de São Paulo, USP;
2. A prorrogação a que se refere o item 1, desta Resolução, se estenderá até o dia 31 de julho de 1991.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente